



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170242

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, com sede na Rua Beira Mar, nº 328, representado por SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.748.273/0001-59, com sede na Rua Afonso Pena, nº 800, Santíssimo, Santarém-PA, CEP 68010-140, representada por RODRIGO DA ROCHA RUSCHEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Projeto 0704.123610404.1.015 Ampliação e Ref. de Unidades Escolares, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 21 de maio de 2018, por 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 18 de Maio de 2018

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 13.810.386/0001-49
CONTRATANTE

RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 16.748.273/0001-59
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____